



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2022

Referenda o ato da Presidência que deferiu folgas compensatórias ao Desembargador David Alves Mello Junior.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jeronimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo MA-1257/2014

RESOLVE:

Art. 1º Referenda o ato da Presidência que deferiu ao Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR duas folgas compensatórias, para usufruto nos dias 31-3 e 1º-4-2022, decorrentes de sobreaviso e atuação em Plantão Judiciário, no período de 28-2 a 6-3-2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de abril de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
 Desembargadora do Trabalho
 Presidente do TRT da 11ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 92/2022 foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3457/2022, de 25/04/2022, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.2/3, e publicado em 26/04/2022.

Manaus, 26 de abril de 2022

Assinado Eletronicamente
MARCILEA DO CARMO COELHO FIRBEDA